



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



Portaria nº 021/2024

PUBLICADO EM

09 / 04 / 2024

Adenilson

Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Jussara, no uso de suas atribuições legais.....

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a Servidora da Câmara Municipal de Jussara, Sr.^a **DAYANA DE SOUZA SANTOS**, referente ao período aquisitivo 05 de dezembro de 2022 a 04 de dezembro de 2023, iniciado no dia 15 de abril de 2024 a 24 de abril de 2024, devendo retornar ao trabalho no dia 25 de abril de 2024.

Artigo 2º - Para tanto, será concedido o pagamento do 1/3 de férias devido.

Artigo 3º - Fica, desde já autorizado, a indenização de 10 (dez) dias de férias.

Artigo 4º - Publique-se, registre e dê conhecimento.

Artigo 5º - Este documento entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA-GO, aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. (09-04-2024).

Adenilson José e Silva

-Presidente-